



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 207/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de julho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1879, livro 039 e folhas nº 164;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 372/2018 de 02 de agosto de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 244 /2023 de 04 de março de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/04/2023 a 09/06/2023, a servidora municipal **ANA NIRIA DA SILVA LUZ**, portadora do RG nº 2031446 PC/PA e do CPF nº 366.167.962-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na Matrícula nº 01038-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **10 de abril de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 207/2023

PORTARIA Nº 207/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de julho de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1879, livro 039 e folhas nº 164;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 372/2018 de 02 de agosto de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 244 /2023 de 04 de março de 2023, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/04/2023 a 09/06/2023, a servidora municipal ANA NIRIA DA SILVA LUZ, portadora do RG nº 2031446 PC/PA e do CPF nº 366.167.962-72, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na Matrícula nº 01038-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 1996 a fevereiro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 10 de abril de 2023, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 05 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D897312

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2023. Edição 3221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>